



EDITAL Nº 04/2019 – SELEÇÃO TUTOR A DISTÂNCIA– IFM/CLMD/UAB/UFPeI

A Coordenação Universidade Aberta do Brasil na UFPeI (UAB/UFPeI) e a Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED), da Pro-Reitoria de Ensino (PRE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) torna pública, a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para preenchimento de vaga e de cadastro de reserva para BOLSISTAS que poderão atuar como **TUTOR A DISTÂNCIA** no Curso de Licenciatura em Matemática a Distância (CLMD) no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFPeI), observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria Capes nº 183/2016, na Portaria Capes nº 15/2017, na Portaria Capes nº 102/2019 e Instrução Normativa nº 2/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Direção do Instituto de Física e Matemática, Coordenação Universidade Aberta do Brasil na UFPeI (UAB/UFPeI), Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED) e o processo seletivo será regido por este Edital, conforme Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 1.2 A Comissão de Seleção será composta por, pelo menos, 03 (três) servidores, podendo um deles ser membro externo de outra instituição de ensino, os quais farão a análise documental com base na pontuação obtida pelo candidato no Quadro III.
- 1.3 O candidato selecionado atuará em atividades típicas de **Tutor a Distância**, conforme descrição de suas atribuições no item 13 deste Edital.
- 1.4 Os períodos de atuação presencial do **Tutor a Distância**, na Sede do Polo, serão definidos de acordo com as necessidades específicas do curso, podendo incluir sábados.
- 1.5 O candidato, selecionado para exercer a função de **Tutor a Distância**, deverá cumprir a carga horária do Sistema UAB fora de sua jornada de trabalho na Instituição de origem.
- 1.6 O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 1.7 Conforme a Portaria CAPES Nº 183 de 21/10/2016, alterada pela PORTARIA Nº 139, DE 13 DE JULHO DE 2017, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 1.8 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 1.9 A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de **Tutor a Distância**, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão também suspensas, considerando que o recebimento da bolsa concedida pela UAB/CAPES não gera vínculo empregatício com a UFPEL.
- 1.10 O extrato do Edital será divulgado no site da EAD/UFPEL, no seguinte endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>.



- 1.11 As etapas relativas ao presente processo de seleção constam no cronograma das datas de publicações no Quadro II deste Edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cinco (05) vagas para atender as necessidades do CLMD – Curso de Licenciatura em Matemática a Distância, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Vagas a serem preenchidas

Área/Subárea	Nº de Vagas
Matemática/Ensino de Matemática	02
Matemática/Matemática Pura e Aplicada	02
Letras/LIBRAS	01
Física/Ensino de Física	CR
Educação/Psicologia Educacional	CR
Educação/Ensino-Aprendizagem	CR

- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Os demais candidatos classificados irão compor o Cadastro de Reserva (CR) e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Possuir titulação na área de formação exigida com pós-graduação *latu sensu* e/ou *stricto sensu*, conforme a relação de vagas ofertadas no **Quadro I** deste Edital.
- Para a subárea de Ensino de Matemática - Graduação em Matemática
 - Para a subárea de Matemática Pura e Aplicada – Graduação em Matemática
 - Para a subárea de LIBRAS - Graduação em Letras
 - Para a subárea Ensino-Física – Graduação em Física
 - Para a subárea de Psicologia Educacional – Graduação em Pedagogia ou Psicologia
 - Para a subárea Ensino-Aprendizagem – Graduação em Pedagogia.
- 3.2 Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e nº 15/2017).
- 3.3 Ter disponibilidade do turno da noite na sede do CLMD.
- 3.4 Possuir disponibilidade para exercer as atividades inerentes à função de **Tutor a Distância** dispostas neste Edital, **em jornada extraordinária ao seu regime de trabalho**, ou durante seu regime normal de trabalho, com compensação de horas autorizadas pela chefia imediata, sem prejuízo à qualidade, bom andamento e atendimento do plano de metas da instituição.
- 3.5 **DISPONIBILIDADE para participar de WEBCONFERÊNCIAS NAS TERÇAS FEIRAS E QUARTA FEIRAS A NOITE.**
- 3.6 Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais de trabalho na sede do Curso, localizada no Campus Anglo, Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância, situado na Rua Gomes Carneiro, nº 1, sala 302 B, - CEP 96075-630 - Pelotas / Rio Grande do Sul.



- 3.7 Disponibilidade para participação em reuniões e atividades também aos sábados.
- 3.8 Disponibilidade para participação em reuniões quinzenais de tutoria nas quintas feiras à noite.
- 3.9 O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.

4. INFORMAÇÕES DOS CARGOS E DO VALOR DA BOLSA DE TUTOR A DISTÂNCIA

- 4.1 Cargo: Tutor Presencial.
 - 4.1.1 **TUTOR A DISTÂNCIA:** possuir experiência de, no mínimo, um ano no magistério do ensino básico ou superior, com valor da bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portaria Capes nº 139/2017, em seu ANEXO I.
- 4.2 Descrição das atividades: Tutoria Presencial no CLMD – Curso de Licenciatura em Matemática a Distância.
- 4.3 Atribuições do Professor Formador: descritas no item 13 deste Edital.
- 4.4 Regime de trabalho: 20 horas semanais.
- 4.5 Período de atuação: conforme necessidade do Curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Não será cobrada taxa de inscrição para esse processo seletivo.
- 5.2 No momento da inscrição o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do Decreto-Lei no 2.848/1940 (Código Penal).
- 5.3 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre **02 de outubro a 01 de novembro de 2019**, na Coordenação dos Programas de Educação a Distância (CPED), situado no endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 1, sala 102 - Bairro: Centro, CEP: 96010-610, Pelotas-RS, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h00 às 18h00, mediante a entrega dos seguintes documentos, **EM ENVELOPE LACRADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO:**
 - I. Cópia da Carteira de Identidade e CPF, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou da Carteira de Identidade com CPF.
 - II. Fichas de Inscrição disponíveis no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida pelo candidato.
 - III. Quadro III de pontuação da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, que está disponível no ANEXO II deste edital, devidamente preenchido pelo candidato, constando da sua própria pontuação, a qual será conferida pela banca do processo seletivo.
 - IV. Curriculum Lattes atualizado, acompanhado somente dos documentos (cópias simples) que comprovem o que se refere à pontuação que o processo seletivo considera, de acordo com o Quadro III.
 - V. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática
 - VI. Comprovação de atuação mínima de um (01) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 5.4 A homologação das inscrições será divulgada no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/> até o dia **06/11/2019**.



Quadro II – Cronograma das datas das publicações

Divulgação do Edital	02/10/2019
Inscrições	02/10/2019 a 01/11/2019
Homologação das inscrições	06/11/2019
Recurso à homologação das inscrições	07/11/2019
Resultado dos recursos à homologação das inscrições	08/11/2019
Resultado da Análise do Currículo Lattes	12/11/2019
Recurso ao resultado da Análise do Currículo Lattes	13/11/2019
Homologação do Resultado Final	15/11/2019

6. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 A homologação das inscrições depende do preenchimento, por parte do candidato, de todos os requisitos constantes no item 3 (DOS REQUISITOS BÁSICOS), bem como da entrega de todos os documentos previstos no item 5.3.
- 6.2 As listas das inscrições homologadas serão publicadas no endereço eletrônico <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>, conforme item 5, cronograma do Quadro II deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção do **TUTOR A DISTÂNCIA** será efetuada por Comissão composta por professores, designados por banca do Instituto de Física e Matemática, mediante análise do Currículo Lattes que comprovem as capacidades para desempenho da atividade docente.
- 7.2 A classificação dos candidatos dar-se-á nominalmente, em ordem decrescente.
- 7.3 Em **caso de empate**, a prioridade será dada ao candidato que possuir maior pontuação nos seguintes critérios, na ordem em que são elencados a seguir:
- Maior titulação,
 - Maior tempo de Docência no Ensino Superior (EaD);
 - Maior tempo de docência no Ensino Superior (Presencial);
 - Maior tempo de docência na Educação Básica (Ensino Público)
 - Maior idade
 - Sorteio, a ser realizado pela Comissão de Seleção, em presença de duas testemunhas, nas dependências da UFPel.
- 7.4 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, a serem divulgados posteriormente.
- 7.5 A **seleção consistirá em etapa única de análise curricular que totalizará cem (100) pontos** de caráter classificatório, de acordo com o **Quadro III**, integralmente preenchido e documentado pelo candidato conforme no **ANEXO II**.

Quadro III – Pontuação da Análise Curricular (100 pontos)

Item	TITULAÇÃO (Máximo 52 pontos)	Pontos	Valor Máximo
1	Doutorado em Educação Matemática, Matemática ou Educação	52	52
2	Doutorado em áreas afins	50	
3	Mestrado em Educação Matemática, Matemática ou Educação	48	
4	Mestrado em Áreas Afins	46	
5	Especialização em Educação Matemática, Matemática ou Educação	44	
6	Especialização em Áreas Afins	42	
		TOTAL	52
Item	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo 32 pontos)	Pontos	Valor Máximo
7	Atuação como docente na modalidade a distância no ensino superior	0,5 por mês	12
8	Atuação como docente na educação básica no ensino público ou ensino superior presencial	0,5 por ano	5
9	Atuação como tutor na EaD	0,2 por mês	5
10	Atuação como Coordenador de Curso e/ou Coordenador de Tutoria, Coordenador UAB (ou Adjunto) ou equipe multidisciplinar	0,3 por mês	10
		TOTAL	32
Item	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Máximo 16 pontos)	Pontos	Valor Máximo
11	Cursos, palestras, oficinas, seminários, mini cursos ou capacitações sobre educação a distância ministrados ou cursados.	0,5 por hora	16
12	Cursos, palestras, oficinas, seminários, mini cursos ou capacitações sobre educação matemática ou áreas afins ministrados ou cursados.	0,2 por hora	08
		TOTAL	16
		TOTAL GERAL	100

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 8.1 A Comissão de Seleção será designada pela Direção do Instituto de Física e Matemática, conforme PORTARIA Nº 102, DE 10 DE MAIO DE 2019.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 Os resultados serão publicados no Portal Institucional da UAB/UFPEL (<http://wp.ufpel.edu.br/ead/>), conforme item 5, do cronograma do Quadro II deste Edital.



10. DOS RECURSOS

- 10.1 O prazo para pedidos de revisão, em grau de recurso, em relação às etapas deste Edital será de um (01) dia útil, a contar da publicação dos resultados de cada uma delas. Para solicitar revisão o candidato deve preencher, a mão, o Formulário para Recurso no **Anexo IV** e entregá-lo na secretaria da Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED), situado no endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 1, sala 102 - Bairro: Centro, CEP: 96010-610, Pelotas-RS.
- 10.2 Serão analisados somente os recursos que chegarem das 10h até 19h30min do prazo final dos recursos descrito no cronograma do Quadro II.

11. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

- 11.1 O cadastramento do bolsista no sistema DED/CAPES será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor.
- 11.2 Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso. Os candidatos aprovados e não convocados participarão do cadastro de reserva do curso.
- 11.3 O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação do Curso, deverá entregar a mesma, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida, com firma reconhecida em até cinco dias úteis, a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize a entrega.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA PROFESSOR TUTOR A DISTÂNCIA

- 12.1 Os bolsistas aprovados deverão possuir a capacitação em EaD ou comprometer-se em realizar capacitação ofertada pela UAB/UFPEL, para a função de Professor Tutor Presencial, firmando declaração específica.
- 12.2 Os bolsistas aprovados em conformidade com o respectivo perfil, tem as obrigações inerentes ao cargo descritas no artigo 8º da Portaria Capes nº 183/2016.
- 12.3 Dentre as obrigações constantes no artigo 8º da Portaria Capes nº 183/2016, ressalta-se a prevista na alínea “g”, a qual informa que o bolsista deverá firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PROFESSOR TUTOR A DISTÂNCIA

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Participar de reuniões convocadas pela Coordenação do CLMD, pela Coordenação de Tutoria ou pela Coordenação de Estágios, presencialmente;



- Conhecer e seguir as normas do curso;
- Participar de reunião semanal com o professor responsável pela disciplina no qual está vinculado;
- Incentivar a criação de grupos de estudo nos polos;
- Gravar vídeo aulas, buscando apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes, conforme necessidade da disciplina em que estiver atuando;
- Conhecer e cumprir as suas atribuições como Tutor a Distância.
- **DISPONIBILIDADE para participar de WEBCONFERÊNCIAS NAS TERÇAS FEIRAS E QUARTA FEIRAS A NOITE.**

14. DA ATUAÇÃO

Local de atuação: Sede do CLMD – sala 301 e302 do Campus Anglo e demais ambientes da UFPel, bem como, os polos nos quais o curso atua, conforme atividades presenciais previstas no curso.

15. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

- 15.1 O Tutor a Distância que solicitar desligamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPEES.
- 15.2 O Tutor a Distância pode ser desligado do curso, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos: a) término de contrato e não renovação; b) indisciplina do Tutor Presencial em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo; c) desrespeito com colegas, alunos; d) redução da demanda de atividades.

16. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 16.1 O processo seletivo simplificado será válido por 04 (quatro) anos a contar da data da homologação do resultado final de acordo com o artigo 4º da Portaria Nº 102 de 10 de maio de 2019.
- 16.2 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.
- 16.3 O presente Edital poderá ser cancelado caso ocorram alterações nos critérios da CAPES para a seleção de Tutor Presencial.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas tutores e alunos de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta Capes/CNPq/Nº 01/2007).
- 17.2 Este edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no Portal Institucional da UAB/UFPel (<http://wp.ufpel.edu.br/ead/>) sendo o candidato responsável por acompanhar as possíveis alterações no Edital, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado os endereços supracitados.
- 17.3 É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital.
- 17.4 Quaisquer dúvidas quanto a este processo seletivo serão respondidas somente via e-mail coordenação.uab.ufpel@gmail.com.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA
COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA



- 17.5 A Coordenação UAB/UPPel poderá convocar candidatos classificados, conforme necessidade do Curso, observando o prazo de validade deste processo seletivo.
- 17.6 A Lei nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016, fazem parte integrante deste Edital.
- 17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 02 de outubro de 2019.

Profa. Dra Luciana Chimendes Cabrera

Colegiado CLMD/IFM/UFPEL



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – TUTOR A DISTÂNCIA

CURSO	Licenciatura em Matemática a Distância	
FUNÇÃO	TUTOR A DISTÂNCIA	
Área/Subárea Pretendida – marcar apenas uma opção.	<input type="checkbox"/> Matemática/Ensino de Matemática <input type="checkbox"/> Matemática/Matemática Pura e Aplicada <input type="checkbox"/> Letras/LIBRAS <input type="checkbox"/> Física/Ensino de Física <input type="checkbox"/> Educação/Psicologia Educacional <input type="checkbox"/> Educação/Ensino-Aprendizagem	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo:		
Nº Carteira de Identidade:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
Data de Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Endereço (Rua e nº):		
CEP:	Cidade:	Estado:
e-mail:		
Telefones de contato:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Título:		
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível):		
<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Instituição / Programa:	Ano de Conclusão:	
Área de Concentração:		

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 04/2019 – UFPEL/CLMD.

Data: ____/____/2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
(a ser preenchido pelo candidato)

Item	TITULAÇÃO (Máximo 52 pontos)	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida	Reservado a banca
1	Doutorado em Educação Matemática, Matemática ou Educação	52	52		
2	Doutorado em áreas afins	50			
3	Mestrado em Educação Matemática, Matemática ou Educação	48			
4	Mestrado em Áreas Afins	46			
5	Especialização em Educação Matemática, Matemática ou Educação	44			
6	Especialização em Áreas Afins	42			
	TOTAL		52		
Item	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo 32 pontos)	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida	Reservado a banca
7	Atuação como docente na modalidade a distância no ensino superior	0,5 por mês	12		
8	Atuação como docente na educação básica no ensino público ou ensino superior presencial	0,5 por ano	5		
9	Atuação como tutor na EaD	0,2 por mês	5		
10	Atuação como Coordenador de Curso e/ou Coordenador de Tutoria, Coordenador UAB (ou Adjunto) ou equipe multidisciplinar.	0,3 por mês	10		
	TOTAL		32		
Item	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Máximo 16 pontos)	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida	Reservado a banca
11	Cursos, palestras, oficinas, seminários, mini cursos ou capacitações sobre educação a distância ministrados ou cursados.	0,5 por hora	16		
12	Cursos, palestras, oficinas, seminários, mini cursos ou capacitações sobre educação matemática ou áreas afins ministrados ou cursados.	0,2 por hora	08		
	TOTAL		16		
	TOTAL GERAL		100		



ANEXO III - FORMULÁRIO PARA REVISÃO DO RECURSO

Nome do Candidato	
Edital N°	
CPF	
Email	
Telefones	
JUSTIFICATIVA: Fundamentação Teórica (Máximo 10 linhas)	
Observação: (Máximo 04 linhas)	
Assinatura do Candidato:	

Pelotas, ___/___/2019.

Para uso da Secretaria da CLMD e/ou Comissão de Seleção	
Recebido por:	
	Data: ___/___/2019.